



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0753437 / 2025 - PRESI/EJE

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Escola Judiciária Eleitoral
Responsável:	Ana Cátia Rodrigues Andrade

2. OBJETO A SER CONTRATADO: CURSO: Juiz das Garantias no Direito Eleitoral

Objetivo é capacitar magistrados, assessores e servidores sobre a implementação e atuação do juiz das garantias no âmbito eleitoral.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida capacitação é essencial para aprofundar o conhecimento sobre as atribuições e competências do juiz das garantias no âmbito eleitoral, garantindo a correta aplicação dos procedimentos legais na fase investigativa, além de reforçar a imparcialidade e a eficiência na condução dos processos eleitorais.

Dessa forma, a realização do curso contribuirá significativamente para o aprimoramento das atividades jurisdicionais, promovendo maior segurança jurídica e transparência no processo eleitoral.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

40 vagas a ser ofertadas

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data:

16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025

4 aulas de 3 horas, igual a 12 horas.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
16, 17, 18 e 19	Setembro	40 vagas	EJE

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(X) Sim - Qual?

(x) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

(x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: Justificar:

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(X) Não: Justificar:

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ana Cátia Rodrigues Andrade

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Secretária da EJE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 24/02/2025, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0753437** e o código CRC **983F2524**.

0000364-21.2025.6.01.8000

0753437v1



PROCESSO : 0000364-21.2025.6.01.8000
INTERESSADO : ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
ASSUNTO : Contratação Direta. Inexigibilidade. Capacitação. *Juiz de Garantia no Direito Eleitoral*

Decisão nº 458 / 2025 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se viabilizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, do *Instituto de Estudos Jurídicos e Diálogos Constitucionais*, objetivando a contratação de capacitação sobre Juiz das Garantias no Direito Eleitoral.

2. Os artefatos da contratação foram apresentados nos termos da [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#).

Vejamos:

- 2.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD (0753437);
- 2.2. Informação sobre contratações semelhantes (0766471);
- 2.3 Termo de Referência - TR (0760782);
- 2.4 Proposta comercial do curso (0766469).

3. Por meio do Despacho n. 0756352, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) dispensou a apresentação dos demais artefatos, com supedâneo no disposto no art. 4º, § 3º da aludida Instrução Normativa.

4. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0774311, no qual atestou a existência dos atos administrativos e dos documentos necessários para realizar a contratação da demanda por dispensa de licitação.

5. O valor estimado da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação n. 0794196, atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no exercício em vigor.

6. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer n. 0795764, manifestou-se favorável à contratação do *Instituto de Estudos Jurídicos e Diálogos Constitucionais*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

7. Por oportuno, considerando que o valor da despesa em comento é irrelevante, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000 c/c com inciso II do art. 170 da Lei n. 15.080/2024 (LDO/2025), deixo de declarar o exigido pelo art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000.

8. Desse modo, demonstrada a necessidade da capacitação em tela, considerando o atesto técnico das unidades competentes e a inclusão deste curso na minuta do PAC 2025, **AUTORIZO** a contratação pretendida, por dispensa de licitação, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 7º da Portaria Presidência n. 194/2024, evento 0688750.

9. A fiscalização do contrato incumbirá à Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a quem a SPEO deverá enviar o processo, após o empenhamento da despesa. A gestora deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

10. À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) para realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho, bem como realizar a publicação nos locais exigidos por leis e regulamentos.

11. Após, à Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 04/08/2025, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Data e hora da consulta: 12/08/2025 13:06
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	284

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	213830	1000000000	339039	70350	AC CAPEJE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/08/2025	Ordinário	364-21.2025	-	18.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.615.397/0001-67	ICON - INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS E DIALO	70316-102
Endereço	UF	Telefone
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A S/N ASA SUL	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CURSO JUIZ DAS GARANTIAS NO DIREITO ELEITORAL
ORIGEM DO PEDIDO: EJE
SEI N. 0000364-21.2025.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/08/2025 16:16:31	Alteração

Data e hora da consulta: 12/08/2025 13:06
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	18.000,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso "Juíz das Garantias no Direito Eleitoral" na modalidade EAD, para 40 (quarenta) servidores.	18.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2025	Inclusão	40,00000	450,0000	18.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO VALENTIM MAIA
***.651.522-**
08/08/2025 16:16:31

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO
***.275.252-**
08/08/2025 14:45:24